



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Trata-se de participação de 15 (quinze) servidores no evento de **Capacitação Institucional (1235099) “ Edição de Planilha”**, que será realizado na modalidade presencial, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/AL, conforme Memorando - 1256435.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade de preços, despacho GDG - 1257288.

Após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://al.senai.br/cursos/excel-avancado/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado:

Cursos > Excel avançado

EXCEL AVANÇADO

TURMAS ABERTAS:



Em até 12x de **R\$36,67**

MATRICULE-SE

32h

POÇO

Presencial

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade da

empresa: CADIN - 1256479, SICAF - 1256471, CGU - 1256471, FGTS - 1256487e Declaração de inexistência da prática de nepotismo - 1256491. Esta unidade junto certidão consolidada do TCU - 1257712, Certidão Estadual Negativa 1257709 e Certidão Municipal Positiva com efeitos negativos 1257711.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 03.798.361/0001-13, no montante de R \$ 6.600,60 (seis mil e seiscentos reais e sessenta centavos).**

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 08/03/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257656** e o código CRC **C694CD65**.

0002041-30.2023.6.02.8000

1257656v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de março de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de 15 (quinze) servidores no evento de Capacitação Institucional " Edição de Planilha" , que será realizado na modalidade presencial, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/AL, conforme Memorando - 1256435.

Após iniciada a instrução por meio do Despacho SEIC (1257656), retornam os autos a esta Unidade com atualização da validade da proposta de preço, desta feita com vigência até 07/05/2023.

Em continuidade, atualizamos a consulta extraída do SICAF (1265114), ressaltando que se encontram vigentes as certidões de regularidade junto ao fisco municipal e estadual, presentes nos eventos 1257709 e 1257709. Como informando em Despacho anterior, constam dos autos consulta ao CADIN - 1256479, CGU - 1256471, Declaração de inexistência da prática de nepotismo - 1256491 e consulta consolidada do TCU - 1257712.

Desta forma, ratificamos a sugestão anterior, s.m.j., de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13, no montante de R\$ 6.600,60 (seis mil e seiscentos reais e sessenta centavos), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados

(1244091).

Por oportuno, entendemos que resta pendente, s.m.j, a indicação nominal dos servidores que irão participar da presente capacitação, em atendimento à condicionante para formalização da contratação, determinada pela AJ-DG (1258629).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265107** e o código CRC **4175FDD9**.

0002041-30.2023.6.02.8000

1265107v1